



**PORTOS DA MADEIRA**

**APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**

**AVISO**

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo da Deliberação n.º 45/2021, exarada na ata 8/2021, de 25 de fevereiro, do Conselho de Administração, torna público, o início do procedimento para a elaboração do “Regulamento de Exploração da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os interessados devem dirigir, por escrito, os seus contributos à APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço eletrónico [portosdamadeira@apram.pt](mailto:portosdamadeira@apram.pt)

Funchal, 25 de fevereiro de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.  
Gare Marítima da Madeira • Molhe da Pontinha  
Porto do Funchal • 9004-518 Funchal  
(Paula Cabaço)